

Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



DECRETO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2018 e suas alterações, para provimento de vagas em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Resultado Final do Concurso Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2018 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário da Rede Municipal de Ensino do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º – A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

**ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018)**

**CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS [1º AO 5º ANO]
VAGAS: 03**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000460	ANDREICE MARTINS CRUZ	11,50	0001
0000630	JULIANA COELHO LOPES	10,50	0002
0000400	LARISSA RENATA DE OLIVEIRA	10,18	0003
0000340	LIVIA QUEIROZ MOURA	8,50	0004
0000200	LUCIENE DE ALMEIDA LIMA	7,50	0005
0000650	FRANCISCA ARAUJO FEITOSA NETA	7,31	0006
0000410	PAULO DE CARVALHO NETO	5,50	0007
0000560	CLELIA MARIA DE SOUSA	2,88	0008

**CARGO: PROFESSOR ARTES
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000610	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	9,75	0001
0000470	CARINA DOMINGUES MARQUES	7,00	0002

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000080	ROSEMAR DIAS	10,13	0001
0000420	MARCIA ARANDA JORGE MACHADO	8,00	0002

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000060	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	5,25	0001
0000390	PATRICIA MARIA DE MORAES	3,00	0002

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 05**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000220	AMBROSINA ALVES BARBOSA	10,50	0001
0000350	ARIONILDA ALVES BARBOSA	10,50	0002
0000130	NIRCEIA AP. RODRIGUES LIMA	10,50	0003
0000020	LAURA PEREIRA FONTOURA	9,50	0004
0000570	SIMONE MARA DIAS PEDROSO DE OLIVEIRA	9,13	0005
0000190	APARECIDA GOMES DA SILVA	9,00	0006
0000260	MORALINA JESUS FERREIRA	7,06	0007
0000040	LEILA PEREIRA DA SILVA MORAIS	5,50	0008
0000370	GESSICA NUNES FREITAS	5,50	0009
0000050	UZAILA APARECIDA SOUZA VIEIRA	5,41	0010
0000250	ROSENILTA FERREIRA DE SOUZA	5,13	0011

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRE GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-0
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



0000320	ROSEMAR LOPES CARDOSO	4,63	0012
0000160	ROSIMEIRE APARECIDA CINCONELO CANUTO	4,50	0013
0000170	SUELIAN MORAES DA SILVA	4,50	0014
0000660	FABIANA FARIA DE MORAIS NEUBERT	4,38	0015
0000280	SUELI GOMES DA SILVA	4,38	0016
0000010	APARECIDA ROSA DE CAMPOS	2,00	0017
0000530	DARIANY DE LIMA FERNANDES	1,50	0018
0000100	WALÉRIA ALVES DOS SANTOS GUIMARÃES	1,00	0019
0000640	SANDRA DE MELO FURTADO	1,00	0020
0000070	CLEIDE SOCORRO DOS SANTOS ABREU	0,63	0021
0000380	LOYDY DA SILVA COSTA	0,25	0022

CARGO: PROFESSOR EIXO TEMÁTICO [TERRA – VIDA – TRABALHO]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000580	MARIANA SOCORRO DOS SANTOS	4,13	0001

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000600	SARA GERALDI	7,00	0001

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000240	AMELIA PATRICIA	10,19	0001
0000090	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR	9,88	0002
0000310	ROBERTO ALVES DA SILVA	8,00	0003
0000230	MILAINE APARECIDA TAVARES BORGES	0,00	0004

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA [INGLÊS]

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000520	GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO	9,50	0002
0000300	ROMILDA NOGUEIRA GOMES	9,18	0001

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASS.
0000440	SILVANA BENTO	7,91	0001
0000480	JESSICA GLAUCIA LIMA DA SILVA	0,00	0002



**Drogas?....
Diga não.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.



EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, torna público e convida a população para participar da CONSULTA PÚBLICA onde será apresentado a proposta de criação da nova unidade de conservação municipal, categoria Monumento Natural na região da Serra do Bom Sucesso.

A Consulta Pública será realizada na Câmara Municipal Carlos Antônio Costa Carneiro situado na Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223 no dia 05 de março de 2018, às 18:30h.



**TODOS CONTRA
A DENGUE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

“MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO”

ALCINÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL

1. O QUE É CONSULTA PÚBLICA?

A **Consulta Pública** é o momento em que os órgãos do governo apresentam uma proposta técnica para a sociedade em geral para a criação de uma Unidade de Conservação.

Garantir a consulta pública antes da criação de uma Unidade de Conservação é avanço conquistado com a implantação do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000).

2. O QUE É UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?

São áreas especialmente protegidas destinadas essencialmente à conservação da natureza e ao uso sustentável dos recursos naturais, e representam a principal ferramenta na escala mundial voltada a este fim. A criação de UCs foi regulada pela Lei nº 9.985/2000, que instituiu o SNUC, e pelo Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a referida lei.

3. QUAIS SÃO OS GRUPOS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?

São de dois grupos:

Unidades de **Uso Sustentável**, com objetivo básico de associar a conservação da natureza com o uso inteligente de parte dos seus recursos naturais; e

Unidades de **Proteção Integral**, cujo objetivo é preservar a natureza, de forma que os seus recursos naturais não sejam consumidos, coletados ou danificados.

Nas unidades de Proteção Integral é permitido o uso indireto dos recursos naturais (passeios em trilhas interpretativas, banho de cachoeira ou rio, prática de canoagem, escalada, arborismo e até acampamento em áreas definidas pelo zoneamento da Unidade de Conservação).

4. O QUE É “MONUMENTO NATURAL” (MONA)?

É uma área terrestre contendo um ou mais sítios com características abióticas naturais de grande importância, que, por sua singularidade, raridade, beleza e vulnerabilidade, corre o risco de se tornar ameaçada e necessita de proteção. As atividades turísticas e de lazer são


Fibraco

desenvolvidas sob controle. As instalações e alterações devem ser limitadas ao mínimo, sem prejuízo das características.

As atividades de pesquisa devem ser sempre compatíveis com a preservação *in situ* de parcela significativa do sítio paleontológico, **arqueológico** ou histórico.

Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

5. O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE A CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO

A criação da Unidade de Conservação Monumento Natural Municipal da Serra do Bom Sucesso poder público de Alcinópolis, com cerca de 2.500 ha é muito importante principalmente porque, dentre seus objetivos, constitui-se na melhor estratégia para “preservar os ecossistemas, espécies da flora e da fauna nele associados, a manutenção das bacias hidrográficas e do patrimônio natural, arqueológico, histórico, cultural e paisagístico da região, objetivando sua utilização para fins de pesquisa científica, educação ambiental, recreação e turismo em contato com a natureza, e a promoção dos princípios e práticas conservacionistas no processo de desenvolvimento”.

Possibilita a realização de atividades científicas, educativas e turísticas em seus domínios, conciliando as atividades produtivas das propriedades que o compõe, com ênfase à recuperação das áreas degradadas e conectividade dos remanescentes florestais.

Possibilita também, viabilizar a realização de planos e projetos de preservação e/ou recuperação ambiental, pois deverá ocorrer expressivo aumento da renda municipal em razão da contemplação no critério do **ICMS Ecológico** devido a sua criação.

Esta UC integra um importante mosaico de UCs no Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo a conectividade entre áreas estratégicas para conservação da rica biodiversidade local e dos atributos arqueológicos presentes em cavidades e paredes, como a Gruta do Pitoco, Casa de Pedra, entre outros.

Esta área de serra constitui-se num importante mosaico de formações do Cerrado, conectando com as matas ripárias e fragmentos florestais, facilitando o fluxo gênico de espécies da fauna e flora para as formações adjacentes.



6. CARTA IMAGEM DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DO BOM SUCESSO



Área total: ± 2.500 hectares

100% da UC está em áreas de APP das cerca de 10 propriedades que o compõe



Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do

presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa ANDRADE E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução da obra de pintura e manutenção da Escola Municipal “Miguel Antônio de Moraes”, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 11.615,27 (onze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018.

FAVORECIDO: ANDRADE E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 11.615,27 (onze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**COMBATER
A DENGUE
É UM DEVER
MEU, SEU E
DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.



Ministério
da Saúde





ALCINÓPOLIS – MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VENCEDORES:

Nivaldo do Carmo Coelho, apresentou projeto de venda para os itens de nº 01; 02; 03; 04; 06; 08; 10; 11; 13; 18; 20; 23; 24; 25 e 26, porém o item 16 apresentado pelo mesmo teve valor maior que o outro fornecedor, desta forma fica contabilizado só os demais itens que constam na proposta, assim totalizando R\$ 16.671,50 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Arnaldo Garcia Pereira apresentou projeto de venda para os itens de nº 06; 15; 16, porém o item 06 apresentado pelo mesmo teve valor maior

que o outro fornecedor, desta forma fica contabilizado apenas os itens 15 e 16, totalizando assim o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Os itens de nº 05; 07; 09; 12; 14; 17; 19; 21 e 22, não foram apresentados no (s) projetos de venda, sendo considerados "fracassados".

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2018.

ATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o Parecer da Assessoria Jurídica, e com base no disposto no §1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 026/2013 e 004/2015, e do que consta no Processo Administrativo, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, DECIDE:

Nivaldo do Carmo Coelho, apresentou projeto de venda para os itens de nº 01; 02; 03; 04; 06; 08; 10; 11; 13; 16; 18; 20; 23; 24; 25 e 26, porém o item 16 apresentado pelo mesmo teve valor maior que o outro fornecedor, desta forma fica contabilizado só os demais itens que constam na proposta, assim totalizando R\$ 16.671,50 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Arnaldo Garcia Pereira apresentou projeto de venda para os itens de nº 06; 15; 16, porém o item 06 apresentado pelo mesmo teve valor maior que o outro fornecedor, desta forma fica contabilizado apenas os itens 15 e 16, totalizando assim o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para o Biênio 2018/2020, em conformidade com a Lei nº 223/2005 de 14 de setembro de 2005 (alterada pela Lei nº 381/2015 de 02 de julho de 2015), os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, conforme denominação abaixo:

EDUCAÇÃO:

Titular: Edivany Lima Dias
Suplente: Márcia Aranda Jorge Machado

DESENVOLVIMENTO:

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Erciliomar Furquim Rocha

CULTURA:

Titular: Jackson Oliveira Silva
Suplente: Tânia Aparecida Pereira dos Reis Oliveira

APAE:

Titular: Duane Mayara Correa Carrijo
Suplente: Clélia Maria de Sousa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 56/2015, de 21 de setembro de 2015.

Alcinópolis/MS, 20 de fevereiro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Drogas?....
Diga não.**